

o item IV do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia

a partir desta data, a senhora Tomie Hamazaki para reger em caráter interino, a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Covoado Branco, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 8 de Abril 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Abril 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretario

Decreto nº 851

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreto:

Artigo 1º) A verba codificada sob nº 241/8-854, constante das Tabelas Explicativas - anexas ao orçamento vigente, passará ter a seguinte redação:

241/8-854 - Despesas Diversas

I - Aluguel de duas carroças inclu-

rive animais para transporte de luxo -- CR# 7000,00
II - Reforma de carroças e outros --- CR# 5000,00
Lome CR# 12.000,00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de Abril 1957.

a) Nestor de Moraes

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10 de Abril 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 852

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item II, do Decreto-Lei Estadual nº 13.630 de 28 de Outubro de 1942, e de acordo com o artigo 90, parágrafo 1º da mesma lei,

Nomeia:-

data, a senhora Helina de Lourdes Rezende a partir desta para exercer em substituição o cargo de professora da 2ª Escola Primária mista Rural, localizada no distrito de Novos Brancos, neste Município, enquanto durar o impedimento da interina, que requerer